

24 MAR 1997

EDUCAÇÃO: MUDANÇAS EXIGEM CORAGEM

Antonio Ibañez Ruiz

A população brasiliense reconhece hoje o esforço empreendido pelo Governo Democrático e Popular nos últimos 27 meses para tornar a escola pública do Distrito Federal um modelo nacional de qualidade no ensino e de combate à exclusão do social. As mais de 23 mil famílias beneficiadas pela Bolsa Escola, o programa de reintegração de alunos repetentes, a construção de 560 novas salas de aula para acabar com o turno da fome e atender ao crescimento das matrículas e, finalmente, a queda segura e gradual nos índices de evasão e repetência escolar, são demonstrações claras deste esforço. Entretanto, para continuar mudando e melhorar, ainda mais, a qualidade da Educação, precisamos fazer algumas mudanças estruturais no sistema.

Existem diversas distorções na rede pública de ensino que precisam ser corrigidas. Uma delas é a contratação de professores temporários para cobrir vagas definitivas. Já em 1994 o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) proibiu tais contratações.

Por solicitação minha, no início de 1995, o próprio TCDF autorizou algumas contratações, desde que para vagas provisórias (licenças legais) e mediante seleção pública (sem concurso). Desde 1995 se aplica a seleção pública para contrato temporário. Infelizmente, não foi possível cumprir a limitação de contrato temporário para cobrir as

licenças legais. A determinação política de eliminar o turno da fome e o grande crescimento da rede de ensino, incorporando milhares de alunos ao sistema, demandaram cada vez mais mais professores. Em consequência disso, em 1996 o TCDF voltou a manifestar-se apontando a irregularidade da manutenção de professores temporários em vagas definitivas.

Outra distorção diagnosticada pelo TCDF, em auditoria realizada em 1994 e publicada em relatório em 1995, era o excessivo número de professores fora de sala de aula. Este diagnóstico foi confirmado quando, ao longo de 1996 — ocasião em que se mapeou todas as escolas públicas do Distrito Federal — verificou-se que somente 56% das aulas pagas pelo sistema eram efetivamente dadas. A correção desta distorção, com a devida redistribuição dos professores, só pode ser feita durante as férias escolares, pois o remanejamento de professores com as aulas em andamento prejudicaria enormemente o funcionamento normal das escolas.

Ao final da redistribuição de professores, em janeiro deste ano, constatamos que para iniciar o ano letivo/1997 sem os 8.700 contratos temporários anteriormente existentes e para atender às licenças legais, seria necessária a contratação de 4.320 professores concursados e mais

1.300 professores temporários!

Foi em junho de 1996 que a Secretaria de Educação deu início ao processo para realização de concurso público para professor.

O primeiro passo da tramitação do processo para a criação de cargos foi concluído em 15.12.96, com a aprovação pela Câmara Legislativa de Projeto de Lei criando 5 mil novos cargos. O segundo passo foi a realização do concurso pelo CESPE da UnB, em 12.01.97; a divulgação dos resultados e, finalmente, a convocação dos primeiros cursados, em 08.02.97.

Tudo isso foi feito em tempo recorde, se comparado com o tempo utilizado em outros concursos. Desde 08.02.97 já publicamos pela imprensa doze editais convocando os professores concursados e sete editais para a realização dos contratos temporários. Para agilizar a apresentação do professor em sala de aula recorremos ao contrato temporário para professores concursados, enquanto estes últimos não se apresentam ou providenciam os documentos necessários à contratação.

Até hoje contratamos 3.309 professores para vagas definitivas e mais 792 professores para as vagas provisórias, faltando, ainda, 1.700 e 790 respectivamente, para os dois tipos de vagas. Isso totalizará 6.630 contratos, contra os 5.580 previstos. Aumento de 1.050 deve-se, principalmente, ao

crescimento não previsível de 10.7% (sete mil alunos) no ensino médio, reflexo da migração de estudantes da rede privada para a rede pública de ensino.

Existem outras razões para ainda mantermos esse número de carências e que são: a demanda — muito maior que a oferta — de professores de Ciências, Física, Matemática e Português, que não acontece somente em Brasília, mas em todo o Brasil; e a dificuldade de cobrir as carências de regiões administrativas criadas mais recentemente e distantes. Para o turno da noite, é muito difícil encontrar professores disponíveis para trabalhar nas escolas dessas regiões.

Finalmente, o concurso de remoção que é feito todos os anos — antes do início do período letivo — sofreu um adiamento de uma semana. O atropelo de alguns diretores do Sindicato dos Professores, que chegaram até a agredir fisicamente uma funcionária no dia do concurso, criou um clima de intransquilidade, impedindo a realização do mesmo, na data aprazada. Isto trouxe transtornos para o preenchimento das vagas nas regiões Plano Piloto, Cruzeiro, Sobradinho, Guará, Taguatinga e Núcleo e Bandeirante.

Em relação às crianças que estão sendo prejudicadas, já determinei ao Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional, que faça um calendário de recupe-

ração de conteúdos para que não existam prejuízos pedagógicos para as mesmas. Se tivéssemos iniciado o ano letivo com atraso, conforme foi sugerido em algumas ocasiões, todos os alunos da rede pública seriam prejudicados, enquanto que, ao termos dado início às aulas na data prevista, mesmo com falta de professores, apenas uma parcela deverá ter recuperação. A grande maioria dos alunos das escolas públicas do DF, desde o inicio do ano letivo, vêm exercendo seu direito de estudar!

Devo lembrar que os 182 dias letivos que restam até o dia 23.12.97 — conforme o Calendário Escolar de 1997 — é praticamente o mesmo número de dias que eram utilizados em anos anteriores — antes da Secretaria de Educação estabelecer os 202 dias de ano letivo para 1997 e os 195 dias letivos de 1996,

Mudança requerem coragem e responsabilidade para sua implantação. Mesmo reconhecendo que os transtornos não são pequenos, vale a pena nelas investir!

PS — Apelo para que todos os professores concursados e temporários se apresentem aos locais indicados, respeitando o cronograma já divulgado neste jornal, em 23.03.97

■ Antonio Ibañez Ruiz
Secretário de Educação do Distrito Federal